37

Original anexo ao
Proc. n.º 342/12
Em 7/12/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Grupo Espírita Cacique Guaci, organização civil religiosa, sem fins lucrativos, situada na Rua Luís Gama n.º 173 altos, na cidade de Santos-SP, filiada à União Espírita Santista de Umbanda e Candomblé pretende realizar, no próximo dia 8, à noite, rituais de saudação a Iemanjá.

Trata-se de evento que objetiva cultuar e reverenciar entidades espirituais do mar pertencentes à religião da Umbanda, que conta com muitos praticantes residentes em nossa cidade.

Considerando que a autorização para uso de áreas públicas necessita de aprovação por parte deste Poder Legislativo,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 240/12

DOCUMENTO N.º4365 /12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de **área da Praia do Itararé**, próxima à cidade de Santos, por parte do **Grupo Espírita Cacique Guaci**, no próximo dia **8 de dezembro**, no período das 18 às 23 horas, para a prática de rituais de saudação a Iemanjá.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, próxima à cidade de Santos, por parte do Grupo Espírita Cacique Guaci, no próximo dia 8 de dezembro, no período das 18 às 23 horas, para a prática de rituais de saudação a Iemanjá, respeitadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 6 de dezembro de 2012.

JURACY FRANCISCO - JURA

Tec0572/DH/AD/cms